



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de Setembro de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.884, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – Manter as atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$500,00

01.06.182.0028.2.107 – Ações da Defesa Civil

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$2.000,00

03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$1.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – Manter as atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$500,00

01.06.182.0028.2.107 – Ações da Defesa Civil

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$100,00

01.04.122.0003.2.018 – Manter as atividades da Junta do Serviço Militar

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$200,00

01.04.122.0003.2.018 – Manter as atividades da Junta do Serviço Militar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$200,00



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

01.04.122.0002.2.002 – Manter as atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com
locomoção.....R\$1.500,00


03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
01.04.122.0002.2.003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração,
Planejamento e Finanças
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material
permanente.....R\$1.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 de setembro de 2020.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se



Eder Dejanir Pletsch
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.